



Bloco de Esquerda
Assembleia Metropolitana do Porto

Moção

As recentes alterações introduzidas pelo governo nas tarifas dos transportes públicos estão a produzir uma brutal diminuição na utilização dos diversos modos de transporte coletivo.

A título de exemplo, na STCP e apenas nos meses de Fevereiro e Março verificou-se uma redução de 35.000 passageiros/dia em comparação com período homólogo de 2011. A redução da procura em Março foi superior a um milhão de passageiros.

Ora a mobilidade constitui nos nossos dias um fator decisivo para a afirmação das regiões e para promover a coesão territorial e social, pelo que a política de destruição do setor público dos transportes terá consequências dramáticas na área metropolitana do Porto.

Outro dos pontos mais controversos das políticas governamentais quanto ao transporte público são as indemnizações compensatórias, atribuídas anualmente por Resolução do Conselho de Ministros, com base no DL nº 167/2008 de 26 de Agosto. Os números conhecidos são inaceitáveis, não têm em conta a coesão territorial e desprezam o esforço de qualificação ambiental e de eficiência das transportadoras:

(milhões de euros)

	<u>2004</u>	<u>2005</u>	<u>2006</u>	<u>2007</u>	<u>2008</u>	<u>2009</u>	<u>2010</u>	<u>2011</u>
STCP	22	15	16	18	19	20	20	18
Carris Lx	33	42	45	48	52	53	53	56
Metro Porto	4	2	2	12	12	12	12	12
Metro Lx	19	21	22	24	26	28	28	44

A Assembleia Metropolitana do Porto, reunida em 26 de Abril de 2012, considerando que a qualidade do serviço prestado e o desempenho ambiental dos transportes públicos da área metropolitana do Porto devem ser fatores a considerar nas indemnizações compensatórias, delibera:

- Defender a introdução do *ganho ambiental* no cálculo das indemnizações compensatórias no setor público dos transportes

O grupo metropolitano do BE